



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº: 53/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 34/93

Aprovado em 28/5/93

[Assinatura]

Presidente da Câmara

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem às Comissões, para parecer, o PL nº 34/93, que visa autorizar o Executivo a despendar da quantia de Cr\$ 260.000.000,00, para custeio das despesas com a realização das festividades do 54º aniversário do Município de Indianópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria insere-se no âmbito da competência do Prefeito (art. 53, III, da LOM).

Embora o orçamento do município prevê gastos com difusão cultural, o projeto visa reforçar a autorização para o Executivo realizar gastos com as festas do aniversário do município.

O valor previsto - 260 milhões de cruzeiros - esta compatível com a disponibilidade de caixa da Prefeitura e permitirá ao Poder Público promover as festividades.

CONCLUSÃO

Concluimos pela legalidade e aprovação do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1993.

[Assinatura]

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA
Presidente da CFOTC e Relator

[Assinatura]

ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE

LUIZ MARTINS SILVA